

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU/DLR
DESPACHO DO SR. DIRETOR
6068.2022/0008354-2 - REAL ALLIANCE SERVICOS DE SUPORTE LTDA-ME - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZAÇÃO para o evento PRIVATE LABEL BRASIL a ser realizado no(a) CENTRO DE EVENTOS PRO MAGNO - 1º ANDAR no(s) dia(s) 04 a 05/10/2022, para uma lotação de 800 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/160/2022
Processo: 6068.2022/0008757-2
Interessado: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA
Local: AV. PAULISTA, 2584
Assunto: EVENTO "PROJEÇÃO MAPEADA FAME"
PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado. Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/154/2022 (071045999), publicado no D.O.C. em 23 de setembro de 2022 (071082820);

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (071455762/071455936);

DEFIRO o pedido de reconsideração de despacho pela aprovação do evento de projeção denominada "Projeção Mapeada FAME" em empresa cega do Edifício Anchieta, localizado na Av. Paulista 2584, no dia 04 de outubro de 2022, das 18h às 24h, por não apresentar caráter predominantemente comercial ou publicitário.

2. A presente anuência não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1240
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SEHAB/CRF
6014.2020/0002007-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Interessados: Pedro Habyak e Lourdes Candida Habyak.
Despacho de Indeferimento.
Trata-se de pedido de regularização fundiária de interesse social, formulado pelo senhor Pedro Habyak e pela Senhora Lourdes Candida Habyak, de dois imóveis, situados dentro de um mesmo lote (documento 031654397), o qual INDEFIRO, com fundamento no § 5º do artigo 4º da Lei Municipal nº 17.734 de 11 de janeiro de 2022, à luz da manifestação técnica contida no documento 071194608.

Processos da unidade SEHAB/CTS
Nº SEI: 6014.2022/0002917-9
Interessada: Virlene de Souza Silva - CPF: 024.***.***.***

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 071247971, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Virlene de Souza Silva - CPF: 024.***.***.***, com fundamento no art. 2º, inciso I da Portaria SEHAB nº 131/2015; 2. Publique-se.

DENISE VITÓRIA BRITO MESQUITA SANTOS COORDENADORA
Processos da unidade SEHAB/DTS-SUDESTE
6014.2019/0003817-2 - Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel
Despacho deferido
Interessados: Tanielli Silva Araujo
DESPACHO:
Nº SEI 6014.2019/0003817-2/ Desp.: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 070908025, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Rafael dos Santos Gois, CPF: ***.***.***8-94 para a munícipe Tanielli Silva Araujo, CPF: ***.***.***8-60

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0008461-2
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoço como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO da defesa prévia apresentada por EXPAND MEDICO LTDA., CNPJ/MF: 00.844.672/0001-83, por tempestiva, e no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.3.5 do item 9.3 da Cláusula IX - Penalidades da Ata de Registro de Preço nº 007/2021 – HSPM, a penalidade no montante de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), pelo atraso na entrega do material.
II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.
III - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PROCESSO SEI nº 6310.2020/0001167-4
Conveniente: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.
CNPJ: 47.109.0870001-01

Conveniada: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMS
CNPJ: 50.176.270/0001-26
Objeto: Implementação da conjugação de recursos, medidas e esforços entre IPREM e TCMS, objetivando o pagamento pelo IPREM, dos benefícios previdenciários devidos pelo Município aos servidores do TCMS, bem como o processamento de dados necessários, inclusive a concessão dos citados benefícios pelo TCMS.

Fundamentação Legal: Lei Municipal 13.973/2005 e alterações subsequentes
Data da assinatura: 29/09/2022
Vigência: 29/09/2022 a 14/10/2023

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
REFERENTE: Processo SEI 6021.2019/0052503-9
AO Ação Ordinária nº. 1060682-75.2019.8.26.0053 - 9ª VFP.

INTERESSADA: Valdeci Santos dos Reis
ASSUNTO: Pensão por morte - Procedência - Trânsito em julgado. Execução definitiva. Providências. PRAZO: 20 dias do recebimento deste

DESPACHO:
I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº. 071410596, constante do processo SEI nº. 6021.2019/0052503-9, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº. 1060682-75.2019.8.26.0053, movida por VALDECI SANTOS DOS REIS, portadora da identidade RG nº. 17.966.992-4 SSP/SP e do CPF/MF nº. 179.903.945-53, em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando à concessão de pensão por morte e pagamento de valores pretéritos, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão no prontuário da parte autora mencionada; b) Conceder PENSÃO POR MORTE à parte autora; c) elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito e como termo final a véspera do cadastramento.

ATA N.º 01/2022 – 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

No décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Eijvaldo do Espírito Santo, Leticia Grisolio Dias, Lisandra Gonçalves, Nehemias Domingos de Melo, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez e do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão com os demais conselheiros Marcos Antônio Gomes de Freitas, Ana Clara Lopes, Diogo Batista Soares, Juarez Nunes Mota e Conselheira Maria Izabel Canavese com a ausência justificada pelo Conselheiro Daniel Leon Bialski.

01. Pauta da Sessão: a) Concursos IPREM; b) Imóveis do IPREM; c) FIA

02. Tratativas da Reunião: a) O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo deu início a sessão cumprimentando os Conselheiros e dando a abertura para o Chefe de Gabinete, Marcelo Akyama iniciar sua apresentação sobre os concursos do IPREM, explicando sobre o plano de ação com relação a mudança organizacional que ocorreu e a necessidade de suprir a defasagem dos cargos e criação de carreiras para aumentar a especialização em gestão de benefícios. Concluiu justificando que, devido a pandemia, não pode realizar a abertura do concurso e, no momento, estão trabalhando para a efetivação. Dados numéricos de intenção de cargos foram apresentados, sendo: 33 APDOs, 25 AAGs e a criação de 70 cargos de analistas de previdência; b) Dando continuidade ao uso da palavra o Sr. Chefe de Gabinete IPREM fez a apresentação dos imóveis adjudicados (no total 11). Explicou que os imóveis são financiados e 07 se encontram invadidos e disse que não sabe ao certo em que sentido se conceitua esta invasão. Com isso, sugeriu dúvidas por alguns Conselheiros, na qual o Conselheiro Fiscal Marcos Antônio Gomes de Freitas, informou que foi proibida a reintegração destes imóveis até dezembro de 2022. A Conselheira do Deliberativo Lisandra Gonçalves perguntou se tem a possibilidade de um acordo, o Conselheiro Fiscal Marcos Antônio Gomes de Freitas informou justificando que na época que trabalhava no IPREM os procuradores tratavam do acordo mas agora que estão na Prefeitura é a Procuradoria quem cuida. Ainda em dúvidas sobre as informações apresentadas, os Conselheiros solicitaram ao Sr. Chefe de Gabinete Marcelo Akyama maiores detalhes para uma futura apresentação. Em continuidade, o Sr. Chefe Gabinete IPREM informou sobre a condição dos imóveis em dação. Alguns estão invadidos por famílias e são imóveis pagos pela Prefeitura ao IPREM.

Outros foram avaliados pela COHAB, com o estudo de viabilidade econômica. Sobre a Casa Amarela, disse que está lacrada e outra parte sendo ocupada por uma ONG na qual está sendo negociada pela Cultura e que está em andamento para tornar integral da Prefeitura, através do contrato de compra e venda. A Conselheira Lisandra Gonçalves perguntou qual foi o tipo de contrato de compra e venda e o Sr. Chefe de Gabinete respondeu que foi através de uma minuta, juntamente com os Secretários e hierarquias que tratam do assunto. A Sra. Superintendente Márcia Ungarete informou que como foi iniciada a responsabilidade do IPREM sobre a apropriação dos imóveis, está trabalhando em conjunto para uma boa prática para não obter imóveis invadidos e, quanto aos adjudicados e imóveis em dação, está orientando e irá solicitar os documentos da efetivação de compra e venda. Com relação ao monitoramento dos imóveis sobre a infraestrutura e as famílias abrigadas o Conselheiro do Deliberativo Nehemias Domingos de Melo sugeriu a Sra. Superintendente para organizar uma comissão com servidores das Secretarias em interfaces para definir alternativas e pendências e a Sra. Superintendente concordou em avaliar a sugestão. O Presidente do Deliberativo concluiu solicitando ao Sr. Chefe de Gabinete o fornecimento dos números dos processos para análise da Conselheira do Deliberativo Lisandra Gonçalves para uma análise individual dos imóveis. Após apresentação das informações pela Superintendente e Chefe de Gabinete, os Conselhos presentes questionaram a possibilidade de retornar a uma reunião em que os convidados possam trazer mais elementos para a discussão, nos Conselhos respectivamente. Com as informações apropriadas, os Conselhos poderão deliberar sobre as ações que poderão ser realizadas. Após a deliberação tomada, os Srs. Presidentes do Conselho Fiscal e Deliberativo agradeceram a apresentação e comentários realizados.

03. Agendamento para a próxima Sessão Extraordinária Conjunta: Está prevista, a data de 24 de outubro de 2022 às 10h00. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho e com a Participação dos Convidado Superintendente IPREM Márcia Regina Ungarete e Chefe de Gabinete Marcelo Akyama Florencio. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1240

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Processos da unidade IPREM/Conselho Fiscal
ATA N.º 01/2022 - 1ª Sessão Extraordinária Conjunta
No décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Eijvaldo do Espírito Santo, Leticia Grisolio Dias, Lisandra Gonçalves, Nehemias Domingos de Melo, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez e do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão com os demais conselheiros Marcos Antônio Gomes de Freitas, Ana Clara Lopes, Diogo Batista Soares, Juarez Nunes Mota e Conselheira Maria Izabel Canavese com a ausência justificada pelo Conselheiro Daniel Leon Bialski.

01. Pauta da Sessão: a) Concursos IPREM; b) Imóveis do IPREM; c) FIA

02. Tratativas da Reunião: a) O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo deu início a sessão cumprimentando os Conselheiros e dando a abertura para o Chefe de Gabinete, Marcelo Akyama iniciar sua apresentação sobre os concursos do IPREM, explicando sobre o plano de ação com relação a mudança organizacional que ocorreu e a necessidade de suprir a defasagem dos cargos e criação de carreiras para aumentar a especialização em gestão de benefícios. Concluiu justificando que, devido a pandemia, não pode realizar a abertura do concurso e, no momento, estão trabalhando para a efetivação. Dados numéricos de intenção de cargos foram apresentados, sendo: 33 APDOs, 25 AAGs e a criação de 70 cargos de analistas de previdência; b) Dando continuidade ao uso da palavra o Sr. Chefe de Gabinete IPREM fez a apresentação dos imóveis adjudicados (no total 11). Explicou que os imóveis são financiados e 07 se encontram invadidos e disse que não sabe ao certo em que sentido se conceitua esta invasão. Com isso, sugeriu dúvidas por alguns Conselheiros, na qual o Conselheiro Fiscal Marcos Antônio Gomes de Freitas, informou que foi proibida a reintegração destes imóveis até dezembro de 2022. A Conselheira do Deliberativo Lisandra Gonçalves perguntou se tem a possibilidade de um acordo, o Conselheiro Fiscal Marcos Antônio Gomes de Freitas informou justificando que na época que trabalhava no IPREM os procuradores tratavam do acordo mas agora que estão na Prefeitura é a Procuradoria quem cuida. Ainda em dúvidas sobre as informações apresentadas, os Conselheiros solicitaram ao Sr. Chefe de Gabinete Marcelo Akyama maiores detalhes para uma futura apresentação. Em continuidade, o Sr. Chefe Gabinete IPREM informou sobre a condição dos imóveis em dação. Alguns estão invadidos por famílias e são imóveis pagos pela Prefeitura ao IPREM. Outros foram avaliados pela COHAB, com o estudo de viabilidade econômica. Sobre a Casa Amarela, disse que está lacrada e outra parte sendo ocupada por uma ONG na qual está sendo negociada pela Cultura e que está em andamento para tornar integral da Prefeitura, através do contrato de compra e venda. A Conselheira Lisandra Gonçalves perguntou qual foi o tipo de contrato de compra e venda e o Sr. Chefe de Gabinete respondeu que foi através de uma minuta, juntamente com os Secretários e hierarquias que tratam do assunto. A Sra. Superintendente Márcia Ungarete informou que como foi iniciada a responsabilidade do IPREM sobre a apropriação dos imóveis, está trabalhando em conjunto para uma boa prática para não obter imóveis invadidos e, quanto aos adjudicados e imóveis em dação, está orientando e irá solicitar os documentos da efetivação de compra e venda. Com relação ao monitoramento dos imóveis sobre a infraestrutura e as famílias abrigadas o Conselheiro do Deliberativo Nehemias Domingos de Melo sugeriu a Sra. Superintendente para organizar uma comissão com servidores das Secretarias em interfaces para definir alternativas e pendências e a Sra. Superintendente concordou em avaliar a sugestão. O Presidente do Deliberativo concluiu solicitando ao Sr. Chefe de Gabinete o fornecimento dos números dos processos para análise da Conselheira do Deliberativo Lisandra Gonçalves para uma análise individual dos imóveis. Após apresentação das informações pela Superintendente e Chefe de Gabinete, os Conselhos presentes questionaram a possibilidade de retornar a uma reunião em que os convidados possam trazer mais elementos para a discussão, nos Conselhos respectivamente. Com as informações apropriadas, os Conselhos poderão deliberar sobre as ações que poderão ser realizadas. Após a deliberação tomada, os Srs. Presidentes do Conselho Fiscal e Deliberativo agradeceram a apresentação e comentários realizados.

03. Agendamento para a próxima Sessão Extraordinária Conjunta: Está prevista, a data de 24 de outubro de 2022 às 10h00. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho e com a Participação dos Convidados Superintendente IPREM Márcia Regina Ungarete e Chefe de Gabinete Marcelo Akyama Florencio. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6016.2022/0087502-0 - PMSP.
INT.: ROSANA LUZIA DE SOUZA ARAUJO - RF(s) nº(s) 551.635.8-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologa(a)s Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 1226/ IPREM/2022 emitida(s) em 23/09/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à SMADS/GSUAS/COGET/SUGESP para os procedimentos complementares e entrega ao ex-servidor(a).

Processos da unidade IPREM/CGB
PROCESSO : 6310.2022/0001425-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): Wilson Dias Alves
Julia Cristina Luiz Dias Alves
Brenno Victor Luiz Dias Alves
À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 061577799, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, referente ao Sr. Wilson Dias Alves.

PROCESSO : 6310.2022/0001361-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): Vera Lucia pardinho de Oliveira
À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 061365249, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância

com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2022/0000276-8
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): HELENI DA SILVA ANTONIO PRETI
PROCURADORA: LORENE PEDRO - OAB/SP nº 258.768
1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 059101539, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

ASSUNTO : Pedido de Vistas e Cópias
INTERESSADO : João da Silveira e Almeida
ADVOGADO : José Luiz da Silva - OAB/SP 348.607
Nilson Manoel da Silva - OAB/SP 401.729
1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias.
2 - Publique-se.
3 - Disponibilizar acesso por 30 dias, a partir da data de publicação.

Após prazo estabelecido, concluir processo.
PROCESSO: 6310.2021/0004899-5

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 058091911, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

6310.2021/0002774-2 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica
DESPACHO INDEFERIDO
ASSUNTO: Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: RICARDO DESTEFANI DUFFECK
1 - À vista das informações sob documento SEI nº064998176 INDEFIRO POR ABANDONO o pedido constante no documento SEI nº049785607.

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2021/0003462-7 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido
ASSUNTO: Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: VALDIRA SANTOS DE PALMA

1 - À vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº071278162DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº066140078.

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2021/0005266-6 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido
ASSUNTO: Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: ABEL NICOLAU DOS SANTOS

1 - À vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº071280324DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº056918572.

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

PROCESSO : 6310.2022/0000172-9
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): LIDIA VICENTIN LAPA
PROCURADORA: ERIKA LIRA MELO - OAB/SP nº

363.480

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 058206025, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2022/0000846-4
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A)s: DALVA CAMPOS FREITAS
1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 062751876, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0004205-9ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)INTERESSADO (A): GLEICE KELLY MORAIS SILVA

PROCURADORA: KATIA ROSANGELA APARECIDA SANTOS - OAB/SP 165.098

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 054710295, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e na alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada no período de dois anos anteriores ao óbito.

PROCESSO : 6310.2022/0001463-4

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADA: NANCY VIVIAN SCHARLACK BLOISE
PROCURADORA: MICHELLE DE GODOY VIANNA FRAGOSO OAB/SP: 387.658

À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 061852992, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0001440-5

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): SANDRA MARIA E SOUZA FONSECA
À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 061565268, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2022/0000098-6

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): MARIA APARECIDA ESTEVES DA SILVA

PROCURADORA: MICHELLE ENGI MICHELS BEHN - OAB/SP nº 382.840